



## ERRATA 01

### EDITAL FAPESB – 001/2010

#### **Apoio a Sistemas Locais de Inovação em Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs),**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de direito público, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. Incluir no Anexo 1: “Requisitos das modalidades de bolsas” o item 4, com a seguinte redação:

#### **4. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA TIPO B**

As bolsas da modalidade Inovação Tecnológica Tipo B têm a mesma destinação que as bolsas de Inovação Tecnológica identificadas no item 1 deste Anexo. Entretanto, são destinadas para pesquisadores que não cumpram os requisitos estipulados na modalidade Inovação Tecnológica (ITEC), devendo, entretanto, se enquadrar nos requisitos estipulados a seguir.

**Para efeito deste Edital, as modalidades de bolsas Inovação Tecnológica B-ITEC B têm por finalidade o fortalecimento de equipes institucionais, através da alocação temporária de profissionais nos projetos de estruturação dos Sistemas Locais de Inovação nas ICTs.**

##### **4.1. Requisitos do(a) Candidato(a): INOVAÇÃO TECNOLÓGICA B – ITEC-B1**

- Ter, preferencialmente, titulação de **Doutor** obtida em Programa Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 04 (quatro) anos;
- Dedicar a partir de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes ou similar.

#### **4.2. Requisitos do(a) Candidato(a): INOVAÇÃO TECNOLOGIA B – ITEC-B2**

- Ter preferencialmente titulação mínima de **Mestre** obtida em Programa Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 02 (dois) anos;
- Caso tenha titulação de Doutor: dedicar a partir de 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto;
- Caso tenha titulação de Mestre: dedicar a partir de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes ou similar.

#### **4.3. Requisitos do(a) Candidato(a): INOVAÇÃO TECNOLÓGICA B- ITEC-B3**

- Ter, preferencialmente, titulação mínima de **Especialista**;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Caso tenha titulação de Doutor: dedicar a partir de 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto;
- Caso tenha titulação de Mestre: dedicar a partir de 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto;
- Caso tenha titulação de Especialista ou Graduado: dedicar a partir de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes ou similar.

#### **4.4. Valores das bolsas**

ITEC-B 1: R\$ 1.800,00

ITEC-B 2: R\$ 1.200,00

ITEC-B 3: R\$ 900,00

2. Incluir no Anexo 2: “Orientações para solicitação de bolsas”, a seguinte redação:

**Modalidade: Inovação Tecnológica B (ITEC-B 1, 2 e 3)**

- Ofício assinado pelo coordenador solicitando a implantação da bolsa;
- Formulário on-line da bolsa em questão;
- Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (impresso na plataforma Lattes);
- Currículo Lattes completo e atualizado do coordenador do projeto;
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do diploma (devidamente regularizado) que comprove a maior titulação do candidato;
- Declaração atestando a carga horária semanal de dedicação do candidato ao projeto, assinada pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (conforme requisitos no anexo 1);
- Declaração assinada pelo candidato informando que não é beneficiado por outra bolsa e que não acumulará bolsas durante a vigência da concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Declaração da Instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto (a Instituição corresponde à ICT de vínculo do coordenador do projeto, ou, desde que devidamente justificado, outra ICT ou instituição parceira vinculada ao projeto);
- Extrato de conta corrente do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta-corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.

Salvador, março de 2010.

Roberto Paulo Machado Lopes  
Diretor Geral